



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

*Projeto 104/76
Cabo Barroco Calcutin
Pub. - 15.04.77 - Joazeiro de Mota*

LEI Nº 132, DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

" Muda denominação da Travessa Cascudo, pa
ra Travessa Cabo Sylvio de Souza Patr
icio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS
REPRESENTANTES, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Ca
bo Sylvio de Souza Patrício, a atual Travessa Cascudo, em Mesquita, 5º
distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições
em sentido contrário.

DE MARÇO DE 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 30

[Signature]
João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

[Signature]
Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no

Journal de Hoje
De 15 / 04 / 77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Lei nº 132, de 30 de março de 1.977 - fls. 2

Camilo Rodrigues Bras

Camilo Rodrigues Bras

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

Helio Celso Cardoso Louzada

Helio Celso Cardoso Louzada

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nauro Miguel Junqueira Garcez

Nauro Miguel Junqueira Garcez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Oswaldo Silva

Oswaldo Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Primo Novello

Primo Novello

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Murilo da Silva Alves

Murilo da Silva Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

José Carlos do Valle

José Carlos do Valle

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL**

José Frões Machado

José Frões Machado

PROCURADOR GERAL